



DESPACHO

A Ilma. Sra.
Jael Darc Alves Meneses
Sec. Mun. de Educação
Lima Campos - Maranhão

Prezado(a) Senhor(a),

Em resposta a solicitação de disponibilidade orçamentária a qual faz menção ao Processo administrativo nº. 093/2019, o departamento de contabilidade do município de Lima Campos vem diante a Vossa Senhoria se manifestar da forma que segue:

CERTIFICO:

Que revendo a Lei Orçamentária de nº. 764/2019, aprovada para vigência no exercício financeiro de 2019, verificou-se a existência de dotação orçamentária com disponibilidade suficiente para atendimento a necessidade apresentada no processo de licitação acima mencionado. Conforme Segue:

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO:

UNI.ORÇAMENTÁRIA: 0401 - Sec. Mun. de Educação - SEMEC
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 12.362.0015
PROJ.ATIVIDADE: 2.010 - Manutenção do Transporte Escolar do Ensino Médio
ELEM. DE DESPESA: 3.3.90.39.00 - Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO:

UNI.ORÇAMENTÁRIA: 1401 - Fundo de Manut. e Des. Educ. básica - FUNDEB
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 12.368.0043
PROJ.ATIVIDADE: 2.020 - Manutenção dos Serviços de Transporte Escolar
ELEM. DE DESPESA: 3.3.90.36.00 - Outros Serv. de Terc. Pessoa Física
3.3.90.39.00 - Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica

Divisão de Contabilidade da Prefeitura Municipal de Lima Campos, Estado do Maranhão, 12 de Dezembro de 2019.



Fábio Santos dos Reis
Contador